



## MUNICÍPIO DE AVEIRO Assembleia Municipal

### ACTA N.º 48

Sessão Extraordinária Outubro

Reunião em 28/10/2016

Aos vinte e oito dias do mês de Outubro do ano dois mil e dezasseis, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, António do Pranto Nogueira Leite, secretariado pela sucedânea Maria Leonor Nunes dos Reis, na qualidade de Primeiro Secretário e a Vogal Mónica Filipa Crsitovão Gomes, na qualidade de Segundo Secretário, e com a presença dos Vogais, Henrique Manuel Morais Diz, Maria Cristina Macedo da Costa Veiga, Manuel José Prior Pedreira das Neves, Simão Pedro da Fonseca Tavares Quina, Susana Cristina Chaves Baptista Esteves, Daniela Marisa Pereira de Magalhães, Silvestre Paiva Martins, Casimiro Simões Calafate, Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, Firmino Marques Ferreira, Victor Manuel Marques de Oliveira, António Luís Andias Gonçalves, Ernesto Carlos Rodrigues Barros, Maria Arminda Rodrigues de Sousa Correia, Paulo Alexandre Florentino Marques, Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Miguel António Costa da Silva, Anabela de Almeida Saraiva, Nuno Manuel Marques Pereira, Ana Maria Pinho Seça Neves Ferreira, Carlos Francisco da Cunha Picado, Eduardo Anselmo Moreira Fernandes de Castro, João Alberto Simões Barbosa, Jaime Manuel Pereira dos Reis Vinagre, António Ildebrando Nunes Costeira, João Carlos Rodrigues Morgado, Jorge Manuel do Nascimento, Aida Isabel Pereira Tavares, António dos Santos Costa, Júlio Vasconcelos de Oliveira, António Alberto Rodrigues Santos Ferreira Neto, e Filipe Seça Neves Barbado Guerra.<sup>001</sup>

Pelas 20:30 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a Sessão Extraordinária.

Nesta sessão faltou, o Segundo Secretário Jorge Carvalho Arroteia e a vogal Maria Cristina Regales de Jesus Pires.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara José Agostinho Ribau Esteves, o Vice-Presidente Jorge Manuel Mengo Ratola, e os Vereadores Maria do Rosário Lopes Carvalho, Carla Raquel Castro da Rocha Madureira, João Francisco Carvalho de Sousa, e Manuel Oliveira de Sousa.

Faltaram os Vereadores Luis Miguel Capão Filipe, Paula Cristina Dias Urbano Antunes, e Rita Alexandra Verdade da Encarnação.

De seguida, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião da Primeira Secretária Maria José Teixeira de Morais Afonso França, e dos vogais Victor Manuel da Silva Martins, Gonçalo Nuno Caetano Alves, Ricardo Jorge Trindade Sabino, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Maria da Luz Nolasco Cardoso, e João Pedro Rodrigues dos Santos Dias, pelos sucedâneos na lista de candidatura, respetivamente, Maria Leonor Nunes dos Reis, Maria Cristina Macedo da Costa Veiga, Ernesto Carlos Rodrigues Barros, Jorge Manuel

Henriques Medeiros Greno, Anabela de Almeida Saraiva, Aida Isabel Pereira Tavares, e António Alberto Rodrigues Santos ferreira Neto.

Também e nos termos da legislação em vigor, o Presidente da Mesa informou que os Presidentes de Junta de Freguesia, David Paiva Martins, Fernando Tavares Marques, Antero Marques dos Santos, e Henrique da Rocha Vieira, se fizeram substituir nesta Sessão por, Silvestre Paiva da Silva, António Luis Andias Gonçalves, Miguel António Costa da Silva, e Júlio Vasconcelos de Oliveira.<sup>002</sup>

Os sucedâneos na lista de candidatura, Olinto Henrique da Cruz Ravara, João Carlos Martins Valente, Bruno Miguel Ribeiro Costa, Rita Alexandra Monteiro Batista, Rui Miguel Bartolomeu Maio, Virgínia Maria Melo Matos, pediram escusa.

Foram efetuados os reconhecimentos de poderes.

Continuando o Presidente da Mesa leu a “Ordem-do-Dia” da Convocatória para esta Sessão Extraordinária em Outubro, cujos pontos se transcrevem:

- Ponto 1) - Dar conhecimento da improcedência do recurso, sobre o Acórdão n.º 2/2016, notificada ao Município de Aveiro em 06 de outubro de 2016, com trânsito em julgado em 16 de outubro de 2016, que determinou a ineficácia jurídica e caducidade dos quatro contratos anteriormente outorgados respetivamente com o FAM e com a CGD,SA e Banco BPI,S.A., ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 45.º da LOPTC (Lei de Organização e processo do Tribunal de Contas – Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação).**
- Ponto 2) - Apreciação e votação do Programa de Ajustamento Municipal.**
- Ponto 3) - Apreciação e votação da Minuta do Contrato do Programa de Ajustamento Municipal.**
- Ponto 4) - Apreciação e votação da Minuta do Contrato de Assistência Financeira.**

(Nos termos regimentais, todas as intervenções têm como suporte gravação áudio.)

De seguida o Presidente da Mesa colocou à consideração do Plenário<sup>003</sup> a discussão em conjunto dos pontos da ordem do dia, uma vez que todos correspondem à aprovação do novo documento de aprovação do Programa de Ajustamento Municipal 2, e que a votação seja feita então ponto a ponto.

- Ponto 1) - Dar conhecimento da improcedência do recurso, sobre o Acórdão n.º 2/2016, notificada ao Município de Aveiro em 06 de outubro de 2016, com trânsito em julgado em 16 de outubro de 2016, que determinou a ineficácia jurídica e caducidade dos quatro contratos anteriormente outorgados respetivamente com o FAM e com a CGD,SA e Banco BPI,S.A., ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 45.º da LOPTC (Lei de Organização e processo do Tribunal de Contas – Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação);**
- Ponto 2) - Apreciação e votação do Programa de Ajustamento Municipal;**
- Ponto 3) - Apreciação e votação da Minuta do Contrato do Programa de Ajustamento Municipal;**

**Ponto 4) - Apreciação e votação da Minuta do Contrato de Assistência Financeira.**

*(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião extraordinária realizada em 21/10/2016, sobre os assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).*

Existindo anuência da parte do plenário para a metodologia proposta, o Presidente da Mesa<sup>004</sup> deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação dos documentos do Programa de Ajustamento Financeiro.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:<sup>005</sup>

*“Esta é uma matéria que já está muito falada e eu serei conciso realçando os principais aspectos, sabendo que estamos numa matéria importante. É mais um passo dos muitos passos que já foram dados e que, neste caso, têm nascimento no despacho que proferi no dia vinte de Março quando tivemos que aplicar um conjunto de medidas, às quais chamámos “medidas extraordinárias de gestão”, para gerirmos a fase da câmara que já estávamos a viver entre a recusa de Visto que recebemos nos últimos dias de Janeiro e o momento em que teremos Visto ao nosso Programa de Ajustamento Municipal. Uma das decisões que está tomada nesse despacho é a de iniciar a elaboração de uma segunda versão do nosso PAM, o PAM II, para que nós pudéssemos fazer, basicamente, duas coisas. Primeiro, responder às duas questões suscitadas pelo Tribunal de Contas que levaram o Tribunal, onde assentou, a recusa do Visto. São dois os argumentos e tínhamos que encontrar o espaço de resposta a esses mesmos argumentos, obviamente no quadro de se manter a recusa do Visto ao nosso PAM. Em segundo lugar, tirar proveito de um conjunto de novas circunstâncias que entretanto foram surgindo a dois níveis. Ao nível da gestão da Câmara Municipal, nomeadamente naquilo que foi a afectação da disponibilidade financeira ou do resultado operacional gerado no exercício de dois mil e quinze, cerca de três vírgula cinco milhões de euros e que foi usado por determinação desse mesmo despacho para pagar dívida, e daquilo que foram as novas decisões que foram tomadas pela Direcção do Fundo de Apoio Municipal no âmbito, e boa parte em consequência, das interacções feitas entre o Fundo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, estando eu envolvido nessa matéria dadas as minhas responsabilidades na área financeira na ANMP. Daí vieram, basicamente, duas decisões. Uma que foi uma taxa de juro mais baixa para o pagamento da assistência financeira, do empréstimo do FAM, de três para um vírgula setenta e cinco por cento. Uma segunda e que foi a nova opção da Direcção do FAM que derivou muito das interacções com o Tribunal de Contas e da disponibilidade financeira do Fundo na relação entre a potencial procura, a potencial utilização pelos municípios e o montante que constitui o Fundo, os tais seiscentos e cinquenta milhões de euros, e que foi uma decisão de disponibilização do Fundo para financiar os empréstimos bancários, portanto a dívida ou, pelo menos, uma parte a dívida financeira que estava e está na relação de dívida no Plano de Recuperação de Dívidas, o PRD, que é uma das peças principais do PAM. Esta novidade, esta decisão tomada pela Direcção do Fundo, tinha uma vantagem adicional: respondia a um dos dois argumentos utilizados pelo Tribunal de Contas para chumbar o nosso Visto. Está escrito em português muito claro na recusa de Visto pelo Tribunal de Contas que entendia que a reestruturação dos empréstimos bancários, que no nosso caso eram três, provocava um aumento de custos nessa dimensão em cerca de cinco milhões de euros, o que era e é, objectivamente, verdade, mas não tínhamos outra solução. Lembro que a nossa primeira proposta ao Fundo foi financiar toda a nossa dívida. A*

*primeira proposta que fizemos ao Fundo, quando iniciámos os primeiros contactos, os contactos preparatórios, sobre a elaboração do PAM I, foi exactamente essa. Temos aqui a nossa dívida toda, dêem-nos assistência financeira para a pagar toda, nós pomos em ordem a dívida com todos os nossos credores financeira e da dívida não-financeira e faremos a gestão do serviço da dívida apenas com o Fundo de Apoio Municipal. Isso foi chumbado precisamente porque na altura o universo de câmaras utilizadoras ou potenciais utilizadoras era bem maior e o montante que se espectava necessário era bem superior aos próprios seiscentos milhões de euros. Estas foram as novas circunstâncias que surgiram no caminho que nos levaram a ir construindo a segunda versão do PAM, o PAM II, que depois o batizámos de PAM de Julho de dois mil e dezasseis, o outro é de Março de dois mil e quinze, processo esse que se foi construindo como foi o PAM I em trabalho de equipa com o Fundo de Apoio Municipal, com múltiplas reuniões presenciais, telefónicas, de email's, e que motivaram o Executivo Municipal a aprovar este PAM II na sua reunião de vinte e sete de Julho deste ano. Depois foi o envio formal para o Fundo para que o Fundo emitisse o seu parecer formal nos termos da lei, incluindo a esse parecer o parecer de uma outra entidade que é peça formal do parecer do Fundo que é o parecer da Administração Geral das Autarquias Locais. Portanto, entre o dia vinte e sete de Julho, quando enviámos o processo para o FAM, e o dia dezoito de Outubro foi o tempo, cerca de três meses, que a Direcção do Fundo levou para ter o seu próprio parecer, o parecer da Comissão de Acompanhamento do Fundo de Apoio Municipal, que é um parecer também obrigatório, e o parecer da DGAL, tudo peças do processo como bem sabemos. Chegámos a esta fase que exige os dois passos formais que estão na nossa mão e um terceiro passo e último que não está na nossa mão. Um já está praticado pelo Executivo Municipal no passado dia vinte e um de Outubro que foi a sua aprovação e envio em jeito de proposta à Assembleia Municipal e este que propomos que seja praticado hoje de aprovação da proposta do Programa, sabendo que todo o dossier seguirá na próxima segunda-feira, dia 31 de Outubro, para o Tribunal de Contas para o processo de visto. O Tribunal de Contas tem trinta dias úteis para proferir a sua decisão, este prazo suspende-se sempre que o Tribunal de Contas suscitar questões e até que a Câmara Municipal responda. É assim que se fará a gestão do processo. Chegado o Visto, ou melhor, emitido o Visto o Fundo de Apoio Municipal disponibilizará, em quinze dias, a primeira tranche, o primeiro desembolso da assistência financeira que é, também, a maior, muito maior, que qualquer uma das outras cinco tranches e que terão os desembolsos num processo que durará um ano e meio, seis trimestres dado que os desembolsos e a gestão da execução do Programa é feita ao trimestre. Temos, obviamente, uma expectativa positiva para o Visto.*

*Esqueci-me de referir que a outra questão que o Tribunal de Contas suscitou era a nossa opção de financiamento dos défices dos três primeiros anos de Ajustamento está também resolvida já que nesta versão PAM II não há défices nos três primeiros anos, nem nos outros. Portanto, essa questão foi resolvida por esta alteração que fizemos ao Programa. Estão, na nossa opinião, criadas todas e boas condições para termos Visto.*

*No PAM I fizemos o caminho das pedras e fomos aprendendo nós e ensinando quem vinha atrás, em termos de cronograma, a fazer bem. O Programa, agora, está enriquecido pelos ensinamentos do nosso próprio processo e pelos ensinamentos de outras câmaras, neste momento mais sete câmaras, que já têm o seu PAM visado. Obviamente que o nosso está agora enriquecido por todas essas experiências, as nossas e as de outras câmaras, a experiência do próprio Fundo e Apoio Municipal que foi estruturando decisões, formatando procedimentos, criando coerência na abordagem aos vários PAMs das várias câmaras municipais e percebendo melhor a perspectiva do*

*Tribunal de Contas em relação a estes processos porque o Tribunal foi também emitindo perguntas, emitindo acórdãos dos vários processos.*

*Sr. Presidente, Ex.mos Membros, é com este quadro base que trazemos esta proposta à Assembleia Municipal, num passo muito importante, penúltimo neste processo e esperando que o próximo passo aconteça bem; o bem é a emissão do Visto, dentro do menor espaço de tempo possível.”*

### Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[006](#)

*“Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Ex.mos Senhores deputados municipais, Senhores Vereadores, Senhor Presidente de Câmara e demais presentes.*

*Senhor Presidente de Câmara, sobre este assunto duas questões laterais e uma questão no fim.*

*Primeira, não me é absolutamente límpido que seja curial que seja enviar um documento com 688 páginas vinte ou vinte oito horas antes da sua discussão. Creio que este procedimento deve ficar registado que não é um procedimento correto, para que as minorias preparem aquilo que é a sua intervenção sobre os pontos hoje em assunto.*

*Segundo aspecto, também central, prende-se com a disponibilização das actas das reuniões do executivo camarário.*

*De facto visitando as actas presentes, a última disponível é de 10 de outubro, tem 8 páginas. A anterior também só tem 8 páginas. Enfim, admitindo que não é verdade que as reuniões do executivo não demorem mais que 10 ou 15 minutos, creio que seria importante um aprofundamento no cuidado com o que são as actas do executivo municipal.*

*Sobre o ponto em apreço do FAM. A posição do PCP é conhecida. Nós somos contra o FAM, sempre fomos, já tecemos considerações sobre a sua origem e os desígnios que ele protegeria. As suas injustiças para os aveirenses. Mantemos a ideia de que onera de uma forma violentíssima a vida económica e social no nosso município. Temos em consideração que o FAM é em si mesmo um instrumento que coarta aquilo que é a autonomia política, administrativa e económica financeira do Poder Local. Enfim, um conjunto de considerações que já fizemos.*

*Em relação àquilo que está agora de novo plasmado na proposta de FAM para Aveiro há duas ou três questões que gostaríamos de colocar.*

*A primeira prende-se com o facto, que pode ter uma resposta muitíssimo simples, mas que na leitura dos documentos não entendi. Por que é que o FAM de há um ano era de 72.670 milhões e agora passa para 89.5 milhões de euros?*

*Há aqui uma diferença que admito deva ter uma resposta facílissima de dar, mas eu não a encontrei.*

*Segundo aspecto. De facto existe uma diferença brutal entre a taxa de juros de 3% e uma taxa de 1.75%. Foi uma grande vitória para o município podemos dizer assim que não tivesse sido aprovado no ano passado. Porque ao fim de 20 anos se 17 milhões de juros já é muito de facto a esta taxa, não fiz contas, mas seria muito dinheiro. Ainda mais num contexto de uma autarquia com as limitações e as dificuldades conhecidas de Aveiro.*

*Senhor Presidente de Câmara. De facto olhando para aquilo que é o empréstimo previsto de 89.5 milhões e considerando aquilo que era a dívida assumida em abril deste ano que era de 122 milhões de euros, que medidas é que a autarquia prevê para a resolução dos problemas entre uma dívida e outra? E para já tenho dito.”*

Vogal António Neto (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[007](#)

*“Muito obrigado Senhor Presidente. Relativamente a isto tecer as seguintes considerações sobre esta versão 2 do PAM que aqui debatemos. De facto devemos salientar que de facto o Senhor Presidente achava que isto eram “favas contadas” a situação de aprovação do FAM no Tribunal de Contas. Nunca haveria problema e no entanto a deliberação que o Tribunal de Contas nos transmite, do que li e falei com várias pessoas, não tiro as mesmas ilações que o Senhor Presidente aqui transmite.*

*Mas indo para a frente o que importa é saber o que o que fazer. E já sabemos que o Senhor Presidente tirou ilações evidentes do acórdão do Tribunal de Contas relativamente a esta situação. Diz que também aprendeu com os outros municípios que também requereram o FAM — e ainda bem que aprendeu alguma coisa.*

*Mas as incógnitas continuam, não é? Nós não temos salvaguarda nenhuma que o Tribunal Contas vá dar como aprovado estes documentos. Não sabemos disso.*

*Uma das perguntas que poderíamos por era e se eventualmente não passar no Tribunal de Contas o que é que a autarquia e o executivo camarário poderá fazer relativamente a esta situação? Sempre salientando que o Bloco de Esquerda sempre salientou aqui que é contra esta aplicação porque vai criar muitas dificuldades. Já sabemos que iremos ter as Taxas e o IMI no máximo, mas o Senhor Presidente optou mesmo antes da aprovação para as aplicar! Ou seja, no fundo funcionamos como cobaia para ver como toda a gente se reorganiza ou organiza, mas vai sempre cobrando essas taxas antes mesmo da sua aprovação. E nós queremos saber o que é que vai acontecer se houver um novo chumbo relativamente a este FAM. Qual será a posição da autarquia no caso de um eventual chumbo?*

*Relativamente a esta segunda versão do PAM o que de facto podemos salientar são as taxas de juro que também já aqui foram salientadas pelo Partido Comunista. De facto 3% é uma enormidade de juros para agora um valor mais baixo é de facto uma derrota do PAM. PAM que o Senhor Presidente tanto aqui defendeu como seria a tábua de salvação do município de Aveiro.*

*Para finalizar gostaria de salientar que esta segunda versão tem um ponto politicamente muito relevante. É que afinal o PS afinal agora já aprova esta segunda versão!? Ou seja agora há uma terceira bancada que concorda com esta nova versão. Obrigado.”*

Vogal Jorge Nascimento (JPA) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[008](#)

*“Bom o primeiro ponto desta ordem de trabalhos tem carácter de notificação. Dar conhecimento da improcedência. Não é que seja importante. É só importante no contexto. É que a Câmara é lesta sempre em fazer chegar a informação do que é positivo aos munícipes. Estou a lembrar-me a notícia ainda hoje de que a Câmara vai arranjar a N109, que a Câmara está entre as melhores do mundo a fazer obras na N109, às custas pelos vistos de uma empresa que não é a Câmara, pronto. Mas a Câmara que é lesta sempre a dar estas notícias, naquilo que lhe é negativo, negativíssimo devo sublinhar, porque o Senhor Presidente veio aqui defender que era o primeiro inter pares a ver o seu “plano” aprovado, tem agora de reconhecer e encaixar que o Tribunal de Contas tinha razão, como nós aqui muito bem o avisávamos. E portanto o Senhor Presidente não devia fazer aquelas afirmações sobre qual seria o resultado.*

*E portanto, é hoje pela primeira vez, que nós ficamos a saber e os munícipes também, sobre este chumbo, notícias no jornal zero! Isto leva-nos a pensar que aquilo que é positivo o Senhor Presidente anuncia e propaga. Aquilo que lhe é negativo, minimamente negativo não o faz. Não cai o “Carmo e a Trindade” por causa de uma decisão judicial*

*ou uma decisão do Tribunal de Contas. Aquilo que é positivo divulga, aquilo que lhe é negativo o Senhor Presidente cala. E isto dá-nos um sinal de reserva acerca das suas afirmações políticas. Portanto devemos estar avisados todos das suas afirmações.*

*Sobre o PAM que é o que nos interessa. A constatação é que verificamos um aumento do montante de mais 17 milhões de euros!?! Não percebemos porque é que isso acontece e por haja essa necessidade.*

*Nós sempre fomos e continuamos a ser contra o FAM. E continuamos a ser porque isso só traz sacrifícios aos munícipes. Sacrifícios e prejuízos até. Porque o município fica pouco convidativo para o investimento.*

*Quem aqui mora fica com as taxas agravadíssimas. No máximo que é possível. O Senhor Presidente diz agora que o IMI vai baixar! Vai baixar não é pela decisão de qualquer deliberação que a Câmara faça. Vai baixar porque a lei mudou e vai baixar 0.05 por força de uma determinação nacional.*

*Uma nota que todos nós devemos ter em conta. Nós todos em Aveiro, é que não vamos ter nunca mais, durante vinte anos (a não ser que haja alteração legislativa) o benefício dos 5% no IRS. Que em muitos municípios os cidadãos têm na totalidade. Nós aveirenses não vamos ter por culpa deste PAM, não vamos ter.*

*E a pergunta que se nos põem também é que vamos ter de pagar por este empréstimo 17 milhões de euros de juros – 17 milhões!?*

*E a pergunta que se põe é se isto era necessário. E a resposta parece óbvia. Aliás esta Câmara tem vindo a dizer que nesta mandato já conseguiu, naturalmente à custa dos nossos impostos, das nossas taxas, baixar a dívida numa porção significativa. A este ritmo ao fim de 6 anos nós teríamos a dívida paga e não precisaríamos de FAM nenhum. Não teríamos encargos mais nenhuns. E esta Câmara tem conseguido, como conseguiu a anterior sem taxação tão alta, o ritmo da dívida e do seu abaixamento correu na velocidade com que está a correr com esta.*

*E portanto a questão que fica para nós todos é se o recurso ao FAM e o programa o PAM eram necessários? Nós continuamos a pensar que não pelo rol de inconvenientes que tem. Portanto nós sempre votámos contra este programa e vamos continuar a fazê-lo com a convicção que se conseguíssemos evitar esta aprovação. E quando o Senhor Presidente diz nesta Assembleia tá com algum desrespeito por este órgão “na segunda-feira vai”. Na segunda-feira vai como? Já houve aqui alguma votação? Respeite-nos Senhor Presidente. Na segunda-feira isto vai para Lisboa. Como é que pode ir se for chumbado? E é o apelo que eu faço. Pelo respeito desta Assembleia deveríamos dizer assim “pois agora não vai, está chumbado.” Tenho dito.”*

Vogal Paulo Marques (CDS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[009](#)

*“Muito obrigado Senhor Presidente. Boa noite Mesa, Executivo, colegas deputados, público e comunicação social.*

*Muito já aqui foi falado sobre a questão do FAM noutras reuniões que aqui tivemos. Sabemos o que é que cada Partido pensa sobre esta matéria, mas de facto hoje ouvi aqui um conjunto de afirmações que me dá a entender que algumas pessoas fizeram apenas a figura de corpo presente. E que não estiveram minimamente interessados em contribuir para que se encontre uma solução para o problema financeiro da Câmara Municipal de Aveiro. Já qui foi dito que a Câmara municipal terá vinte anos para pagar 89.5 milhões, nós não estamos preocupados com isso.*

*Estamos mais preocupados em saber que nos últimos vinte anos os prejuízos causados a muita gente e à comunidade aveirense pela dívida que esta Câmara Municipal teve a determinada altura e que felizmente tem vindo a diminuir, provocaram.*

*Penso que é muito mais preocupante pensar que nos últimos vinte anos imensos credores estiveram á espera de receber o seu dinheiro. E porque agora temos 20 anos para pagar algo que chegará bem mais breve para pagar a esses mesmo credores. Para honrar a lei dos compromissos, para resolver um problema que está relacionado com as empresas municipais que devia ter sido resolvido em 2012 e ainda estamos aqui a falar dele.*

*E portanto não me parece que 89.5 milhões de euros a pagar em vinte anos sejam assim um problema. Gostaria mais de pensar no benefício que isso trará para Aveiro, para o município, para a gestão que se pretende autónoma daqui em diante. Isso esperando como é óbvio que a assistência financeira chegue e que corra tudo bem, estamos convictos que ela chegará. E aí sim podemos falar em autonomia. Porque até agora a autonomia de facto foi muito limitada. A gestão destes últimos anos na Câmara Municipal de Aveiro foi sempre muito limitada pelos constrangimentos financeiros. E porque a Câmara nunca honrou nem nunca cumpriu n leis deste país relacionados com o controle orçamental.*

*Queria dizer também que e isto é uma apreciação do que o nosso colega Filipe Guerra disse de que está feliz com a taxa de juro que realmente deixou de ser de 3.3% e passou para 1.75%. Ainda bem a lei felizmente evoluiu-o e permite a esta Câmara, mas não só a esta, esta e as outras todas, é preciso dizer que a lei é para todas e não só para uma. Seja ela a Câmara Municipal de Aveiro seja a Câmara Municipal de Portimão.*

*Depois o Bloco de Esquerda diz que não temos a garantia que o Tribunal de Contas dê o visto!? Ainda bem. Então estaríamos aqui a falar de algo muito grave. É que se estivéssemos aqui a falar de que tivéssemos a garantia antes de ser apreciado o assunto, meus senhores, alguma coisa estava aqui de errado a passar. É bom para Tribunal de Contas, este e os outros todos, e que se ajuste e que se tiver de vir aqui para falarmos disto que venha. E que a Câmara pense sobre a matéria e faça aquilo que deve ser feito. É só isto. E isto é muito natural e muito claro que aconteça. Esperemos que não aconteça. E eu estou convicto que não porque várias vezes esta matéria foi apreciada e estamos num patamar muito esperado não só por esta Câmara como pelos credores que estão à espera que este dinheirinho venha à muito. Estou a pensar no problema das empresas municipais. Estou a pensar no problema de todo o universo da dívida de natureza financeira e não financeira. Um grave problema que nós temos há muitos anos e que asfixia completamente a gestão da Câmara Municipal.*

*E queria também dizer que este novo PAM, digamos assim, tem aqui uma matéria que já foi questionada e que tem a ver com o valor que está aqui em causa. Eu lembro que o valor de facto aumento mas também lembro que as dívidas de natureza financeira não estão contempladas pelo primeiro PAM porque a lei também o impedia. E agora felizmente permite.*

*Estamos perante um executivo que tem feito tudo e tem sido persistente na sua intenção. Não é desculpa nenhuma sobre qualquer decisão que tome. É uma realidade. Foi eleito para resolver o problema de Aveiro. Há quem ainda não entenda isso. Foi eleito para aplicar as medidas necessárias para que de facto o caminho e o equilíbrio orçamental seja conseguido. Foram assumidas medidas extraordinárias que infelizmente não foram assumidas nunca na Câmara Municipal de Aveiro e deu no que deu. Medidas essas que foram pensadas por um determinado executivo mas que não teve tempo de as implementar. Eu diria não deveria pensar no tempo para as implementar mas deveria pensar em criar condições para que viessem a implementar. Devia ter criado condições para que não estivéssemos aqui hoje a falar do PAM. E queria também dizer que tudo isto só faz sentido se os aveirenses perceberem que o resultado final não é para em deste executivo. É para bem da Câmara Municipal. É para bem dos executivos vindouros. Porque aquilo que estamos a fazer hoje traz resultados positivos no futuro. Quem vier no*

*futuro governar a Câmara Municipal de Aveiro espero que encontre melhor situação que este executivo encontrou, porque isso é sinal que de facto todo este esforço que de facto está a ser feito, todas estas medidas, toda esta tentativa de resolver um problema que o Estado sabe, conhece, e confia na capacidade da Câmara Municipal de Aveiro para implementar estas medidas e por isso lhe entrega 89 milhões, é de bom de facto que não se volte a repetir. Se não tudo o que estamos aqui a fazer cai em saco roto.*

*A apreciação feita pela DGAL confirma que também todas as medidas que foram implementadas até ao momento (não vou estar a referi-las) são de facto as medidas mais corretas. Aliás, se não fossem as medidas mais corretas não estávamos aqui a falar em assistência financeira porque ela não se colocaria porque a Câmara não tinha honrado aquilo a que se comprometera desde o início. Seria sinal que tinha falhado tudo aquilo a que se tinha proposto em termos das melhorias das contas municipais.*

*Portanto Senhor Presidente, senhores deputados, acreditamos com toda a certeza que tudo irá correr pelo melhor. Este é o único caminho ao contrário do que se pensa. É o único caminho também porque a lei assim o obriga. E é preciso lembrar isto. A Lei obrigou a Câmara a recorrer ao PAM. E portanto se as coisas têm de acontecer, se os sacrifícios têm de acontecer, que aconteçam. Se vamos ter 20 anos mais apertados, mais apertados que os anteriores não devem ser. E se temos dúvidas quanto ao futuro ainda bem. Estaremos cá para enfrentá-las, o executivo estará cá para enfrentá-las. E que sejam dúvidas positiva e que também obviamente há dúvidas negativas que serão ultrapassadas. E é para isso que está aqui este executivo e para isso é que foi eleito e estamos nós aqui para apoiá-lo. Disse.”*

Vogal António Neto (BE)<sup>010</sup>

Vogal Paulo Marques (CDS)<sup>011</sup>

Vogal Francisco Picado (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:<sup>012</sup>

*“Muito obrigado, Boa noite a todos os presentes. Como o Senhor Presidente da Câmara disse, este é um assunto que gravita neste mandato já alguns anos e penso que devemos estar próximos do seu epílogo, esperando que em breve possamos ter uma luz final sobre este assunto. E confesso que dentro de algumas hesitações que fiz do documento e daquilo que é a estória relativamente a este processo, eu gostaria de tecer algumas considerações e colocar algumas questões para que algumas dúvidas fiquem mais esclarecidas. E a primeira intervenção direciona-se exatamente àquele que é o PAMI que foi o primeiro documento que o município submeteu para aprovação do visto do Tribunal de Contas.*

*E o que se me oferece dizer sobre o PAMI é em primeiro lugar o seguinte: Assistimos à entrada do PAM 1 sem que o mesmo tenha sido aprovado. Ou seja, tirando o montante solicitado pela Câmara Municipal, o Senhor Presidente conseguiu uma coisa fantástica que foi a de colocar em execução todas as medidas que o PAM 1 permitia ao executivo, sem que o mesmo nunca tenha visto a luz da aprovação do Tribunal de Contas.*

*Obviamente que isto pode ter duas leituras. Uma é uma leitura que resulta daquilo que pode ser considerado positivo para o município, não para os munícipes. Outra leitura é necessariamente a de perceber porque é que isto aconteceu? Quando é que isto aconteceu? E quanto tempo é que isto durou?*

*Eu explico porque é que isto pode ter esta segunda leitura. Porque eu diria que quando a Câmara apresenta o primeiro documento para visar pelo Tribunal de Contas, fê-lo na convicção, estou certo disto, que estaria a apresentar a solução para os problemas que assolavam o executivo municipal do ponto de vista económico-financeiro.*

*E portanto fez a sua interpretação e apresentou o processo e ouviu que o processo veio recusado.*

*O que eu não entendo muito bem é porque esta situação se repetiu quando a Câmara faz o recurso ao chumbo do Visto. Porque do que pode ler aqui (e uma coisa é ler e outra coisas é interpretarmos aquilo que lemos) eu diria que o que consigo depreender é que a Câmara insistiu nos mesmos argumentos que inicialmente apresentou e que tinham sido motivo de recusa do Tribunal de Contas. E esta é a primeira questão que eu coloco. Estamos a falar de interpretações diferentes sobre o mesmo documento, mas o que eu diria é que se assim não tivesse sido, muito provavelmente e hipoteticamente, o chamado PAM 2 poderia ter entrado com muito mais tempo de antecedência e não deixar passar todo este tempo e se calhar os resultados seriam outros. E portanto há aqui uma primeira fase em que a Câmara beneficia daquilo que a lei lhe permite, e uma segunda fase em que a Câmara insiste nos argumentos iniciais e é esta segunda abordagem que eu não compreendo. Qual a razão de não alterar os pressupostos iniciais que o Tribunal de Contas indicou que não estavam corretos? Esta é a primeira questão. A Câmara não acatou as diretrizes do Tribunal e em vez de termos o PAM 1 a navegar para a frente e para trás, teríamos partido para uma outra resolução que não necessariamente tão demorada. Esta é uma primeira questão relativamente ao PAM1.*

*Agora transitando do PAM 1 para o PAM 2, objetivamente a Câmara beneficiou do ATU. Foram 10 milhões de euros de empréstimo. E a pergunta é: o valor do ATU está completamente gasto ou está disponível nos cofres da Câmara? Portanto gostaria de saber se à data de hoje a Câmara tem este valor disponível ou já o utilizou?*

*Outra questão, e importa abordar estas coisas e esclarecer. A Câmara vai transferir dívida. Não vai liquidar a dívida.*

*É que esta questão parece-me que de vez em quando não aparece muito esclarecida, não sei exatamente porquê. Acredito que não seja o Senhor Presidente, porque sabe que vai ter de manter os pagamentos, não exatamente aos mesmos credores, mas há uma transferência de dívida dos credores para o Fundo. Objetivamente não vai desaparecer a dívida, vai até aumentar nalguns casos. Nalguns casos paga menos juro mas noutros casos passa a pagar juro que não pagava.*

*E portanto esta é uma questão que importa esclarecer. Mas agora vamos ao PAM2. E objetivamente há aqui alguns elementos, também veiculados pela comunicação social, que tem a ver com a redução da dívida. E a pergunta que eu gostava verdadeiramente de colocar ao Senhor Presidente. Bem que sei que o critério de obrigatoriedade que tem de ir ao PAM2 se mede no dia 31 de Dezembro do ano civil. E há o critério de a dívida ser três vezes a receita média dos últimos três anos. Em 2014 estávamos a falar de 3.85, em 2015 estamos a falar de 3.03 e eu gostaria de saber qual é o rácio à data de hoje? Não nos informa e eu gostaria de ver e perceber qual é a estimativa que a Câmara tem para este ano à data de 31/12/2016?*

*A minha pergunta relativamente a esta questão centrasse no seguinte. Também uma notícia veiculada na comunicação social, que a Câmara teria reduzido em 45 milhões a dívida e portanto teria passado de 150 para 105 milhões!? A pergunta é: A Câmara neste momento é obrigada a ir ao PAM ou fá-lo apenas por que quer ir? É que faz toda a diferença como alguns percebem. Outros se calhar não percebem qual é a diferença, mas isso como diz “é da vida”.*

*Insisto. À data que a Câmara apresenta esta proposta ao PAM a Câmara é obrigada a ir por cumprimento da lei ou não? Não sabemos exatamente o que se passa à data do dia de hoje e também não é explicado e portanto a questão é simples. Há uma obrigatoriedade legal ou há uma opção voluntária deste executivo. Podemos ter várias perspectivas sobre isso e tentarmos perceber se a obrigatoriedade se mantém.*

*Uma última pergunta só por mera curiosidade. No montante que está previsto liquidar, da verba que vem ao abrigo do programa, gostaria de saber qual é a percentagem de dívida depois de 2013 que vai ser liquidada e qual vai ser transferida. Obrigado.”*

Vogal António Andias (PPD/PSD)<sup>013</sup>

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:<sup>014</sup>

*“Boa noite. Bem eu lamento que nós estejamos a voltar às questões básicas sobre a dívida. E sobre se devemos ou não pagar a dívida. Porque algumas das intervenções que foram feitas vão claramente nesse sentido. Eu até gostaria de perguntar aos partidos que defendem essa posição se dizem aos seus militantes para não pagarem os empréstimos da casa, do carro, da televisão, etc, e se é essa também a posição que assumem. Terão sido os capitalistas que venderam os carros que obrigaram a comprá-los e casas também!?”*

*Existe aqui uma dívida muito elevada que a câmara Municipal de Aveiro não podia pagar de outra forma se não adotando um programa de assistência que estava previsto na lei e que por isso mesmo foi adotado.*

*A persecução do programa foi interrompida por divergências entre pessoas e entidades ligadas ao FAM e a Câmara Municipal por um lado e o Tribunal de Contas por outro.*

*Penso que na luta com o Tribunal de contas, nas discrepâncias havidas, não era apenas a Câmara que estava em causa. Nem as pessoas que de alguma forma dirigiam o FAM dado que as posições assumidas e os contratos negociados tenham sido feitos em conjunto. Portanto não vejo que haja aqui críticas a fazer à Câmara sobre desse ponto de vista.*

*O que se há-de fazer à Câmara é louvar o esforço e relevar a persistência em resolver o problema. Um problema que envolve um conjunto muito vasto de pequenas e médias empresas. Algumas delas locais que veem a sua vida a andar para trás porque a Câmara lhes deve dinheiro há muitos, muitos anos. Nem vale a pena dizer à quanto. Nem vale a pena dizer à quanto que é para não ficar ai alguém muito suscetivizado de que afinal há responsabilidades de muitos executivos que por aqui passaram.*

*Senhor Presidente, deixe-me louvá-lo a si e ao seu executivo pela persistência nesta matéria. Deixe-me louvá-lo pela capacidade de negociação que revelou ao longo deste processo. E pela forma como soube conduzi-lo nesta última fase, nomeadamente para chegar ao PAM2. As vantagens são mais que evidentes, penso eu. Quanto mais não fosse o facto de nós neste momento termos uma taxa de juro que é substancialmente inferior aquela que tínhamos de pagar pelas dívidas que temos em curso. E se é verdade aquilo que o senhor deputado Francisco Picado disse, que algumas dívidas que tínhamos não pagavam juro, que são dívidas a privados que ainda não nos tinham exigido o pagamento de juros, não deixa de ser verdade que o bom nome da Câmara vale mais que os juros que temos de pagar por causa do pagamento dessas dívidas agora com este empréstimo.*

*De maneira que eu espero bem que esta Câmara contrariamente à posição do senhor deputado Jorge Nascimento, espero bem que esta Câmara cumpra a sua obrigação e aprove o programa para que possa ser enviado na segunda-feira para o Tribunal de Contas. Muito obrigado.”*

### Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:<sup>015</sup>

*“Filipe Guerra, nós colocámos a informação no devido dia. O que aconteceu foi que, verificadas algumas questões que não estavam bem em termos de leitura de algumas das páginas do documento inicial foi tudo substituído por um ‘pdf’ de mais qualidade. A*

*única coisa que aconteceu foi melhorar a peça que já lá estava desde o dia base. Algumas das páginas tinham uma leitura difícil e o que fizemos foi um novo 'pdf'. Quanto às actas do Executivo, cá falaremos sobre isso. Mas há uma diferença muito grande já que as do Executivo são curtas, são as deliberações basicamente, não têm nada a ver com as actas do Deliberativo. Embora eu sempre goste de dizer um bocadinho a brincar que, as actas são como os homens e não se medem aos palmos. Mas há de facto uma diferença objetiva, mas podemos falar a preceito numa outra oportunidade.*

*Quanto às questões de autonomia está tudo dito e bem dito. De facto, um dos principais ganhos de um PAM visado é o ganho da plena autonomia. Não vale a pena. O PCP é contra, faz muito bem, é essa a vossa opção política tomada com toda a seriedade. Está tudo certo mas a verdade é objetiva é exactamente o contrário. Nós hoje não podemos, ao abrigo da lei, fazer um conjunto de despesas. Não podemos. Estamos proibidos de fazer uma série de coisas. Com o PAM visado essa proibição acabou, passamos a ter acesso à plena liberdade de decidir o que é que fazemos no que respeita à tipologia da despesa. E é assim. Se tiver dúvidas eu posso-lhe recomendar alguns dos seus camaradas de partido que sabem isto com toda a verdade, com toda a objetividade, pela prática. Esta é a verdade no que respeita a esta dimensão. É óbvio que temos obrigações, é claro que temos obrigações. Ninguém é alvo de um processo de ajuda e não tem que dar a quem ajuda contrapartidas, garantias de boa gestão, de cumprimento, da recuperação financeira, porque é esse o objetivo. Não nos vão ajudar porque somos boa gente, vão-nos ajudar porque assumimos um compromisso de recuperar financeiramente a nossa câmara. É este PAM, é o que está aqui, e que tem um conjunto de objetivos, de medidas, de previsões para a despesa e para a receita.*

*O Filipe Guerra e o Dr. Jorge Nascimento colocaram a questão do porquê dos PAM I ser de setenta e dois milhões e o PAM II é de oitenta e nove milhões de euros. Basicamente por três razões. Primeiro, se fosse uma comparação linear, tirávamos trinta milhões aos oitenta e nove, tínhamos cinquenta e nove milhões e já podíamos comparar porque é que agora era de cinquenta e nove milhões de euros, o PAM II, e o PAM I era de setenta e dois milhões de euros. Aí era uma comparação correcta e linear porque estava o quê? O pagamento da dívida e os custos de internalização das empresas municipais que no PAM II são substancialmente superiores às do PAM I. Porquê? Porque no PAM I apenas estimámos, de forma muito grosseira, e no PAM II já temos a noção quase exacta, ainda não é absolutamente exacta mas já está muito perto disso, de quanto são os custos. Portanto, isto seria assim: o PAM II de cinquenta e nove milhões de euros e o PAM I de setenta e dois milhões de euros. Mas com a tal nova opção da decisão da Direcção do Fundo no âmbito das negociações com a ANMP passámos a poder colocar aqui aqueles que, à data, são trinta milhões de euros dos empréstimos bancários da Caixa Geral de Depósitos e os dois leasings imobiliários que temos com o BPI. Portanto, por força deste valor é que nós temos um PAM II superior ao PAM I. Esta é a leitura objetiva, mesmo que grosseira, dos números.*

*Em relação à taxa de juro ela não é uma vitória de nada, não vale a pena. A Alfândega da Fé foi o primeiro município a ter PAM aprovado. Aliás, foi o primeiro e foi o único a ter um PAM visado tacitamente. Daí para cá os outros seis municípios que têm o PAM visado foi um visto expresso. O que é que Alfândega da Fé está a fazer? Não sei se neste momento já está tudo terminado ou não, mas o PAM de Alfândega da Fé tinha três por cento porque tinha sido feito com os dados anteriores. Neste momento, estão a negociar uma adenda ao contrato par alterar a taxa de juro. Mas isto é o pão-nosso de cada dia em qualquer relação entre uma entidade que assina um contrato de empréstimo com qualquer banco e esse mesmo banco, desde que haja mudanças claras nas condições do*

mercado e haja vontade das partes. Nada mais simples que isto. Se o nosso PAM I tivesse sido aprovado com três por cento de taxa de juro nós estaríamos agora a fazer a mesma coisa, estaríamos a negociar uma adenda ao contrato para baixar a nossa taxa de juro. Este é um exercício simples. É evidente que, à data, três por cento já era um valor muito alto. Hoje sabemos que um vírgula setenta e cinco é bom. Mas o que é que já está a acontecer? A República já está a ter custos que não tinha há meia dúzia de meses e, oxalá que não, mas há indicadores que poderemos vir a ter agravamento. Temos uma segurança durante cinco anos porque até ao quinto ano a nossa taxa é fixa. O que é que vai acontecer quando chegarmos ao fim desse período de taxa fixa nesses primeiros cinco anos? Seguramente uma primeira coisa que é a avaliação do estado de execução do PAM para verificarmos como é que estamos, se estamos bem, se estamos mal. Isso será, seguramente, muito importante para a negociação da taxa de juro. E, obviamente, em que condições estará o mercado. O contrato é omissivo mas a iniciativa é óbvia para qualquer uma das partes contratantes, como em qualquer contrato. Este é um processo de reestruturação financeira, em regra o jogo é sempre de quem quer ser beneficiado embora aqui não porque o Fundo é nosso parceiro para resolver o nosso problema de desequilíbrio financeiro. A operação que teremos é a análise da execução, não será ao quinto ano porque o acompanhamento da execução é permanente, e a verificação das condições do mercado para sabermos o que irá ser feito à própria taxa.

Filipe Guerra, eu peço desculpa mas eu não percebi a sua última questão. Não percebi mesmo. A questão relacionada com as medidas que eu prevejo na relação entre os dois valores. Sinceramente, não consegui perceber a sua ideia, se entender que eu pelas outras questões não respondi a essa volte a formular.

António Neto, não há nada a fazer. É um caso perdido, é como o Bloco de Esquerda que anda sempre contra a mesma parede. Não há nada a fazer. Eu tenho é pena porque acho que o Bloco de Esquerda tinha coisas a fazer. O Bloco de Esquerda, hoje, politicamente é poderoso e podia ter, na proposta de Lei do Orçamento do Estado apresentada no dia quinze de Outubro, negociada em exaustão num processo que ainda não acabou, introduzido um artigo simples para acabar com isto. Basta o António Neto ligar à Catarina Martins e pedir-lhe para ela usar toda a sua influência. É que a vossa conversa até Novembro de dois mil e quinze tinha alguma coerência, não servia para nada mas tinha alguma coerência. Agora, continua a não servir para nada mas também já não tem coerência porque V. Exas. mandam na governação da Nação e antigamente só mandavam bocas. A diferença que nós temos quando estamos na oposição ou quando somos parte do poder é que na oposição mandar bocas, mais ou menos legítimas, mais ou menos absurdas, está tudo certo, não serve para nada. Quando estamos na posição de governar, ser parte do processo do Governo, a vida é diferente, António Neto. Eu sei que não é por vossa inadaptação, é por tática. E não é aquela lógica de estar bem com deus e com o Diabo porque eu acho que vocês não têm relação nem com um, nem com outro. É mesmo aquele preceito da demagogia pura e dura que só serve para tentar enganar quem anda distraído com aquilo que interessa à vida do país e à vida dos nossos concidadãos. E se não passar no Tribunal de Contas? Aliás, não foi o António Neto que fez a pergunta foi a Rita Batista, na última reunião, em relação ao Visto do concurso dos transportes que acabou por passar. Mas se não passar o PAM II como não passou o PAM I? Cá estaremos com o Plano C, está desenhado, está planeado na nossa cabeça, e seguiremos em frente porque nós não somos de atirar a toalha ao chão. Nós não somos como o Bloco de Esquerda que em Portugal só ganhou uma vez uma câmara municipal e que saiu por indecente e má figura, num processo muito grave e que ainda hoje não acabou, e nunca mais ganhou nenhuma. Não foi o Bloco de Esquerda que atirou a toalha ao chão, foi o povo que, de facto, para governar a nossa casa, a nossa freguesia, a nossa

*câmara, decide que artistas da demagogia não servem para serem eleitos, não servem para governar a casa. Aqui, nós governamos a nossa casa.*

*O Dr. Jorge Nascimento faz sempre este exercício interessante de defender preto e branco ao mesmo tempo. Por um lado, hossanas pelo chumbo do Visto no Tribunal de Contas mas somos contra o PAM. Decida-se. Ou, de facto, o PAM é uma existência interessante e tão interessante que até lhe permite o deleite de comentar o chumbo do Tribunal de Contas ou o PAM não devia existir e, obviamente, nem sequer ao Tribunal de Contas íamos. Não se aproveite de estar de bem com o não e com o sim ao mesmo tempo. Mas eu entendo-o Sr. Dr., entendo sempre e gosto muito de o ouvir porque lhe acho graça. E tem, de facto, muita graça nós procurarmos um exercício que não serve para nada e andarmos sempre a dizer coisas que nós não dissemos. Veja, por exemplo, a sua diabrura sobre o termos dito que somos a melhor câmara do mundo; é falso. Apresente uma prova. É falso, nunca dissemos isso. E segundo que há uma empresa que nos vai pagar uma obra que pretendemos fazer em respeito a um problema grave, um dos mais graves problemas rodoviários do nosso município, e que agora ficará agravado por uma coisa boa que é uma fábrica nova que vai criar mais sessenta postos de trabalho. Já o Sr. Dr. inventou que nós temos uma empresa que nos vai pagar. Quem sabe se a gente não arranja uma ou um fundo comunitário; ainda não saiu o resultado da candidatura que fizemos, está em apreciação. Ainda hoje a Presidente da CCR me dizia que até ao fim de Novembro sai o resultado e se vier por aí já temos uma empresa para nos financiar, chama-se União Europeia e financiar-nos-á a obra em oitenta e cinco por cento a fundo perdido. É para aí que estamos a trabalhar porque pode ter a certeza de uma coisa. A nossa candidatura vai ser aprovada só não temos ainda a certeza de qual era o valor e uma parte dessa verba tem na despesa uma despesa ilegível e essa é a empresa onde nós estamos apostadíssimos em cofinanciar-nos essa obra que iniciámos trabalho de projeto e de interação com esta e com outras empresas, embora esta seja o bom último argumento que nos surgiu na gestão deste processo.*

*Dr. Jorge Nascimento, uma coisa que está a correr muito bem é o crescimento do investimento, o crescimento da procura do investimento privado, no nosso Município. O Sr. quer continuar a ter a sua mão à frente dos seus olhos, é a sua opção. Mas tire a mão dos olhos e vai ver muito investimento em várias áreas e vai ver o que já está hoje no terreno, o que ainda não se vê mas já está formalmente aprovado e aquilo que vamos anunciar nas próximas semanas e nos próximos meses, porque o nosso Município é cada vez mais atrativo para os investidores. V. Exa. acha que não mas isso tem apenas a ver com o simples facto de ter a sua própria mão à frente dos seus olhos. É uma opção de vida cada um pôr a mão onde muito bem entende, V. Exa. decidiu pô-la à frente dos seus olhos. Quanto ao IMI anunciar aquilo que já anunciei. Na próxima reunião de Câmara, segunda-feira, aprovaremos, posso comunicar em primeira instância, por antecipação, o novo IMI que vai usar a possibilidade de não ser zero cinco e passar a ser zero quarenta e cinco, vamos escolher zero quarenta e cinco, e usar o IMI familiar. É a minha convicção. A proposta que está, neste momento, a ser estudada, nomeadamente pelos Srs. Vereadores da Oposição já que os da Posição elaboraram-na, é esta e que será a deliberação que traremos cá na reunião ordinária de Novembro. É minha profunda convicção que a aprovaremos para que até ao final do mês de Novembro a possamos comunicar à Autoridade Tributária para que ela prepare o processamento do IMI que irá ser cobrado no próximo ano de dois mil e dezassete.*

*Quanto ao resto, Sr. Dr., não há resposta possível. O Sr. Dr. defende que nós não cumpramos a lei. Eu acho defensável a posição de um eminente jurista como V. Exa. é porque, de facto, eu também já ouvi muitos advogados a defenderem causas na defesa do incumprimento da lei. É a liberdade do direito e a liberdade do direito é absolutamente*

*respeitável, nomeadamente por mim um não especialista. Mas a nossa opção é cumprir a lei. Agora, veja outra contradição sua. Por um lado acha que não devemos cumprir a lei mas por outro lado acha que a parte da lei que já cumprimos, que é a primeira das três partes do PAM, e que se chama Medidas de Reequilíbrio Orçamental, está cumprida pela nossa Câmara a cem por cento, deu um contributo fundamental para podermos ter reduzido a dívida em quarenta e cinco milhões de euros em três anos, e que V. Exa. acha que isto é bom e que devíamos seguir o mesmo caminho para resolver o problema em mais seis anos. Segunda vez onde o Sr. Dr. defende o não e o sim ao mesmo tempo. O PAM é bom, é verdade que é bom Sr. Dr., e as medidas que tomámos, que já levam quase três anos, porque começámos no início a tomar medidas sobre a receita e sobre a despesa, essas medidas são a parte fundamental da estruturação da capacidade do Município de resolver o seu problema. A parte que falta, porque só falta uma parte que é muito importante, absolutamente importante, é o empréstimo. E este empréstimo, Sr. Dr., é para pagar a quem devemos, é para ajudar gente e empresas às quais não pagamos há vinte anos, há dezassete, há catorze, há nove, há quatro, que, como o Paulo Marques disse, já lhe impingimos um custo monumental, é fácil estimar um valor de quanto é que foi esse custo. A questão é, como dizia o António Andias, qual é a alternativa? Pagamos com quê? Com a demagogia discursiva? Paramos de fazer tudo? Nós podemos manter o ritmo de baixar a dívida em quinze milhões de euros por ano? Reposta clara, obviamente que não porque temos que equilibrar a nossa capacidade de reduzir a despesa e de fazer investimento. No PAM esta foi sempre a grande questão e a dificuldade do equilíbrio. A questão do financiamento dos défices, na sua verdadeira substância, só tinha uma questão por trás que era a dimensão do investimento; não era mais nada. Tivemos que ajeitar a quantidade de investimento para tapar esse buraco só um bocadinho. Porquê? Porque o ganho na despesa foi bem maior do que o que estava previsto no PAM I, nos três primeiros anos. Esta é a nossa realidade objetiva e isto é bom porque a nossa Câmara já funciona muito melhor em três anos, a nossa rede viária já está muito melhor, temos um Fundo de Apoio a Famílias que está a funcionar e ao dispor de toda a gente para ajudarmos aqueles que pontualmente precisam de uma ajuda suplementar. Já somos uma câmara em condições a trabalhar com os nossos inquilinos, são seiscentos, na habitação social que tínhamos abandonado, já temos projetos, vamos fazer obras, já temos contratados quarenta milhões de euros de Fundos Comunitários do Portugal2020. Isto não nos coloca no patamar de sermos a melhor câmara do mundo mas, Sr. Dr., coloca-nos no patamar de sermos uma câmara muitíssimo melhor do que aquilo que éramos há três anos. Este é o nosso jogo não exactamente lutando como há três anos mas lutando com cada dia que vai chegando para nós melhorarmos a condição, a nossa prestação, como prestadores que somos de serviços públicos, e podermos crescer naquilo que interessa que é a quantidade e a qualidade de serviços que prestamos aos nossos cidadãos, as operações que concretizam investimento, que concretizam desenvolvimento e que concretizam qualidade de vida aos nossos cidadãos.*

*Agradeço muito ao Paulo Marques a sua intervenção com três ou quatro nota que eu gostava de realçar. Primeira, a subscrição pela DGAL da correção das medidas que tomámos no reequilíbrio financeiro e que é a peça chave do Programa e é aquela que vai ficar como estruturante para a gestão da nossa câmara no que respeita à receita e no que respeita à despesa. O nosso compromisso com os nossos cidadãos de acabarmos com as empresas municipais que chegaram a ser um sorvedouro, empregadoras de gente sem pés nem cabeça em termos de quantidade, onde injetámos dezenas e dezenas de milhões de euros, uma boa parte por má gestão. Isto está reconhecido pela DGAL, pelo FAM, pelo próprio Tribunal de Contas nos documentos que escreveu nas interacções do PAM I, que esse trabalho está correto e que nos ajudam financiando os custos de*

*internalização que temos. Ainda nos falta fechar o dossier principal que é o dossier MoveAveiro que estará fechado até ao final do presente ano.*

*A Lei dos Compromissos é um instrumento legal fundamental para todos nós. Passarmos a cumprir a Lei dos Compromissos, passarmos a gerir com fundos disponíveis positivos para termos uma absoluta e total legalidade na gestão da nossa Câmara, para o bem dela, da sua credibilidade, do seu pleno acesso aos mercados e da tranquila situação dos seus gestores políticos e dos seus gestores técnicos.*

*O Francisco Picado colocou algumas questões que eu agradeço e respondo com a máxima objetividade possível. O Francisco Picado esqueceu-se de uma coisa que é muito importante e que ainda não falámos aqui que é a importância instrumental do recurso ao chumbo do Visto do PAM I. Nós precisamos da cobertura jurídica do PAM ou melhor da Lei FAM. E nós só temos a cobertura jurídica da Lei FAM se tivermos um PAM em apreciação. Portanto, isto é uma questão fundamental para a nossa vida. Vou-lhe dizer mais. Se nós não encontrássemos nenhuma razão para recorrer, encontrámos muitas e por isso o nosso recurso é um recurso sério e objetivo, mas se nós não encontrássemos mais nenhuma motivação para decorrer tínhamos recorrido por este motivo instrumental. E na vida, na gestão, no direito, às vezes é preciso tomar medidas que não são úteis pela sua substância mas que instrumentalmente são úteis e necessárias. Aqui está uma utilidade fundamental apesar de lá continuarem à espera os seis milhões de euros de penhoras prontinhas a caírem quando nós estivermos a descoberto, e outras tantas que não têm processo formal mas que nascerão. Atenção que a relação com o sistema judicial é permanente, não pense que não se continuam a trocar ofícios, claro que se continuam a trocar; que não vai aparecer mais nenhum processo novo, claro que continuam a aparecer porque o mercado também se vai cansando de estar à espera que este processo termine e nós também o queremos terminar para que o seu cansaço termine já que é muito importante para as cerca de mil entidades, públicas e privadas, maioritariamente privadas, que estão à espera.*

*O ATU não foi gasto, somos responsáveis. Como sabe, V. Exa. sabe bem melhor do que eu, um empréstimo de tesouraria tem que ser usado, guardado e devolvido. Portanto, foi usado e hoje, quando olhamos para o nosso saldo, há dez vírgula cinco milhões daquele saldo que é para devolver na ambiência do dia em que chegar o primeiro reembolso do FAM. Foram fundamentais para gerir aquele período entre Outubro de dois mil e catorze e Abril de dois mil e quinze, deixou de ser fundamental mas obviamente que tudo pode acontecer. O nosso serviço da dívida está a ser absolutamente cumprido. Fez-me uma pergunta difícil, como um bom professor. Qual é a percentagem da dívida contraída depois de dois mil e treze? Eu não lhe sei responder. Vou dizer um número: zero vírgula trinta e sete por cento. Pronto, é um número. Fica este número, zero vírgula trinta e sete por cento, e uma nota adicional: sujeito a confirmação. A dívida que tínhamos era de cento e cinquenta milhões de euros, a dívida que temos são cento e cinco milhões euros, já pagámos uma parte, pequena, da dívida que recebemos mas há uma pequena parte no monte total da dívida que é nossa, entre vinte e três de Outubro e trinta e um de Dezembro de dois mil e catorze. Eu julgo que é zero vírgula trinta e sete por cento mas confirmarei ao meu estimado colega qual é o exacto valor para seu deleite estatístico deve ser interessante.*

*Quanto ao seu exercício de rócios, ajude-nos Sr. Professor. Ajude-nos falando com o nosso ministro Adjunto Eduardo Cabrita, com o nosso Secretário de Estado Carlos Miguel, com o Dr. Miguel Almeida, Presidente do Fundo de Apoio Municipal, com a Sra. Dra. Geral das Autarquias... ajude-nos porque toda a gente continua a achar que nós somos obrigados a ir ao FAM. Nós não vamos ao FAM por deleite, nós vamos ao FAM porque a lei nos manda e mandando tem ao nosso dispor um bom instrumento, repito, um*

*bom instrumento para resolvermos o nosso problema. Como é que faríamos antes? Há bancos que nos dão créditos? Sabe uma coisa? Hoje há bancos que nos davam crédito. Se o Governo socialista mais a sua maioria parlamentar bloquista e comunista acabar imediatamente com a Lei FAM e nos deixar livres, legislando bem porque se não o Tribunal de Contas vai-nos chumbar a operação, para irmos à banca buscar empréstimo devo-lhe dizer, e tenho todo o gosto em colocá-lo a falar com os directores dos dois bancos com os quais trabalhamos, que eles nos financiam porque está confirmado aquilo que já nos diziam há três anos: nós confiamos neste Presidente, nós confiamos neste grupo de Vereadores, nós confiamos nesta maioria. E se eles disseram isto há três anos quando fizemos as primeiras reuniões com eles, hoje já não é porque nós perguntamos é porque eles dizem. E lamentam muito que o FAM tenha mandado pagar os seus empréstimos porque os bancos vivem dos empréstimos e vão deixar de ter esse negócio conosco porque lhes vamos pagar por obrigação da decisão que o FAM tomou.*

*Uma nota final de agradecimento do que disse o Henrique Diz sobre esta circunstância objetiva que é uma circunstância fundamental para gerirmos a nossa câmara. Determinação no rumo, resistência às contrariedades, e procurarmos lutar, em cada momento, por cada uma das soluções que encontrámos, na certeza que aquela que encontrámos, encontrámos numa análise comparativa com outras e escolhemos aquela que nos pareceu a melhor de entre todas, na certeza absoluta de que não há verdades absolutas e que aquela que nós entendemos em cada uma das muitas decisões que temos para tomar pode, na prática, por algum motivo, seja do Visto, seja lá do que for, não ser executável. Mas aí voltamos à nossa determinação e à nossa resistência para encontrar, no plano das soluções que são possíveis, a número dois para ser aquela que é a solução. Podem ter a certeza absoluta que, hoje, se a análise financeira de credibilidade, de trabalho, de gestão, na cativação de fundos comunitários, etc., já é muito boa para a nossa Câmara, podem ter a certeza que daqui a um ano vai ser muito melhor porque o espaço de crescimento no ano que temos pela frente é um espaço de crescimento em ritmo exponencial olhando ao crescimento dos três anos que está para trás. Além do mais vamos ter uma mais-valia brutal é que desaparecerá, do nosso trabalho, aquilo que nos ocupou até à data sessenta a setenta por cento do nosso trabalho, do nosso tempos, das nossas energias. Isto é muito bonito ser determinado, resistente, trabalhar os dossiers, etc., mas ocupa muito tempo e muita energia e os nossos dias são como os vossos mantêm-se irredutíveis nas vinte e quatro horas e a gente ainda tem que dormir quatro ou cinco por dia.*

*Esta é uma grande oportunidade de darmos um bom passo porque este é um bom passo. Vamos ter sucesso neste passo mas se não tivermos o passo substituto vai ser feito com a mesma determinação na certeza de que vamos continuar a gerir o nosso Município com qualidade e condição, dando ao Município aquilo que deixou de ter há uns anos: uma câmara competente, capaz e parceira de um processo de crescimento onde já lá estão os nossos cidadãos, as nossas empresas, a nossa Universidade, as nossas associações.”*

#### Presidente da Mesa:<sup>016</sup>

*“Desculpem, vou demorar apenas um minuto. Falou-se em dívida e reestruturação. Como andam aí demagogos disfarçados de economistas a falar sobre o tema eu só dava aqui uma informação que estão em dois sites do Estado — Conselho de Finanças Públicas e o IGCP.*

*Se nós restructurarmos a nossa dívida, não pagando, quem é que é mais atingido? As famílias, os Bancos e os Fundos de Pensões e Companhias de Seguro Portuguesas.*

*O grande capitalismo internacional (usando uma linguagem do agrado de certas bandas) tinha 66% da dívida em 2010 e hoje em dia tem 26%.*

*Portanto, vejam lá em quem é que querem morder. Onde é que querem morder!? Claro que eu sei que as famílias portuguesas acumulam e portanto “temos de lá ir buscar”. Mas quando estamos a falar das famílias que acumulam estamos a falar em V. Exas e não propriamente nas pessoas que tiveram grandes heranças de avós latifundiários em África e que comandam o vosso Partido tão simpático.”*

#### Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP)<sup>017</sup>

Vogal António Neto (BE)<sup>018</sup>

Vogal Jorge Nascimento (JPA)<sup>019</sup>

Vogal Paulo Marques (CDS)<sup>020</sup>

Vogal Francisco Picado (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:<sup>021</sup>

*“Considerações muito breves. Em primeiro Senhor Presidente não precisa de nomear a minha profissão aqui nesta assembleia porque enquanto aqui estou como membro da Assembleia Municipal. Isso não é de interesse relevante.*

*Segunda questão tem a ver com a pergunta que lhe fiz e que não me respondeu. O Senhor Presidente quando lhe perguntei quais eram os rácios (não duvido que saiba) pediu para o ajudar, mas eu não tenho essa informação ao meu dispor porque não a forneceu. Insisto, qual é o valor do critério à data de hoje que torna ou não compulsiva a obrigatoriedade de ir ao FAM se assim eu entendo daquilo que leio da Lei. Tomo boa nota que de facto não me terá respondido da obrigatoriedade de ir ao FAM. Diz-me que o Senhor Secretário de Estado entende que a Câmara de Aveiro deve ir ao FAM.*

*Uma última nota. Eu acredito que o Senhor tem muito mais capacidade do que eu, como presidente da Câmara, de influenciar, falar e ter acesso, ao Senhor Ministro e ao Senhor Secretário de Estado. Portanto as questões que me endereça eu devolvo-lhas com todo o respeito e peço-lhe que as coloque aos membros do Governo que estou em crer respondem muito mais facilmente a um Presidente de Câmara que a um vogal da Assembleia e militante de base do Partido Socialista.”*

#### Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:<sup>022</sup>

*“Filipe Guerra, aquilo que referenciei na dívida não financeira estruturada é, objectivamente, pegarmos nela, recebemos o empréstimo, pagamos a toda a gente e depois ficamos a fazer o serviços da dívida do empréstimo. A isto chama-se a reestruturação da dívida não financeira que agora também inclui a financeira, pelos motivos que já aqui falámos várias vezes. Como é que vamos gerir a tal diferença entre os cento e cinco milhões de euros e os oitenta e nove milhões de euros? Com a gestão municipal que vai disponibilizar recursos na relação da despesa com a receita para podermos continuar a fazer o serviço dessa dívida que é dívida financeira. Nós temos outros empréstimos com o serviço da dívida a ser rigorosamente cumprido e que é preciso continuar a cumprir até ao final.*

*António Neto, não há sequer a possibilidade de não devolver os dez vírgula seis milhões do ATU. É evidente que há a possibilidade de tudo, de nós não cumprirmos nada — e que é um bocado a vossa lógica. Mas o que está aqui é para cumprir. Quando chegar o primeiro desembolso um dos actos que temos é pagar aos bancos, devolver o ATU e pagar ao primeiro grupo de entidades. Temos que fazer isto. O António Neto põe a hipótese de uma parte disto não se fazer. Eu não, eu não ponho essa hipótese. É assim que nós vamos fazer cumprindo o contrato que aqui está a ser posto à consideração da Assembleia Municipal.*

*Depois há aquela coisa demagógica que vocês têm; baixarmos a dívida em quarenta e cinco milhões de euros é uma coisa boa mas o IMI já é uma coisa má. Mas foi o aumento do IMI que deu um importante contributo para baixar a dívida. Portanto, é aquela conversa de se estar de bem com o céu e de mal com a outra parte do mesmo seu. É a vida da demagogia hiperbolizada do Bloco de Esquerda com a infelicidade da pátria que agora o tem a condicionar a governação da Nação.*

*Dr. Jorge Nascimento, só uma nota breve. Eu já lhe disse isto várias vezes, estou ao seu dispor. Eu sei que V. Exa não gosta de mim e não confia em mim. Eu vivo tranquilo, já lhe expliquei isto na última reunião, mas tenho pena. Estou ao seu dispor para lhe propiciar reuniões sem a minha presença com os directores dos bancos que reuniram comigo ainda na semana passada e eles lhe dizerem a si o que me disseram a mim. Com uma garantia, é gente séria que lhe vai dizer a si a mesma coisa que me disse a mim. Portanto, Sr. Dr., disponha, estou ao seu dispor e garanto-lhe que qualquer uma das duas pessoas em causa acederá ao meu pedido para reunir com V. Exa. com total independência como não podia deixar de ser entre pessoas sérias como o Sr. Dr. é e as pessoas em causa também são. Em relação aos impostos, esqueçam. É verdade que aumentámos o IMI mas os pagadores de IMI são trinta e cinco mil contribuintes no nosso Município, aqueles que são mais pobres têm tido connosco uma redução da sua factura fiscal, acabámos com a taxa de Protecção civil, reduzimos a taxa de resíduos sólidos urbanos e passámos a ter um instrumento para os apoiarmos com dinheiro e que tem ajudado muitas famílias. Temos feito obras nas habitações sociais que a Câmara abandonou há vinte anos. Portanto, Sr. Dr., aqueles que são os mais frágeis, os que mais precisam de ajuda, esses nós também ajudámos e também têm uma factura fiscal municipal mais baixa. Esta é a objetiva realidade.*

*V. Exa. concentra-se aí, também muito preocupado com questões da sua gestão da sua factura fiscal, como já nos confessou aqui, mas é a vida como diria o António.*

*Paulo Marques, permita-me solicitar que retire a palavra “almofada” das frases de V. Exa. Houve uma ministra, a nossa anterior ministra das Finanças, que usou a palavra almofada e que gerou um grande sarilho porque “almofada” é sinal de conforto. Nós não temos nenhum conforto na gestão financeira da nossa Câmara, nós estamos na tábuia dura ou na pedra fria, como quiserem. Não há cá almofada nenhuma. O que nós estamos a fazer é fazer uma gestão cautelosa na tesouraria para estarmos prontos para os acidentes que nos possam aparecer e têm aparecido. Quando nos libertarmos deles com certeza que essa forma de gerir vai mudar mas vamos continuar a viver financeira sem almofada. Somos contra a almofada mas aqui nem o direito temos de colocar essa hipótese porque estamos mesmo na pedra fria ou na tábuia dura, como lhe der mais jeito.*

*Francisco Picado, eu gosto de ser simpático com V. Exa. mas se não quer que eu referencie a profissão de V. Exa. ou porque é segredo ou porque lhe faz mal a algum processo psicológico ou outro... não pensei que isso perturbasse V. Exa. Ainda por cima usei-o numa nota de crédito e não com qualquer outro tipo de raciocínio. Eu não quero V. Exa. incomodado, quero-o feliz e eu não vou contribuir nem um minuto para a sua infelicidade. Portanto, não voltarei a ter notas sobre a profissão de V. Exa. embora, sinceramente, haja melindres com os quais rio-me por dentro, não rio por fora porque podia achar que estava a gozar consigo. Mas o meu espírito ri-se à gargalhada com certas situações que a gente aqui vive, nomeadamente de vez em quando com uma ou outra de V. Exa.*

*Quanto ao rácio eu pensei que eu tinha sido explícito. As suas contas estão certas. O rácio que conta agora é o rácio da dívida fechada a trinta e um de Dezembro de dois mil e quinze e o nosso rácio é superior a três. Pensei que tinha dito isto com clareza, peço desculpa. Hoje já baixou? Claro que já baixou mas esse rácio não conta. O PRD, e V.*

*Exa. estudou os documentos, o que lá está é a dívida a trinta e um de Dezembro de dois mil e quinze. Já disse isto em relação ao PAM I e volto a dizer em relação ao PAM II. O PAM II tem uma previsão de entrada em execução no quarto trimestre de dois mil e dezasseis. Está a acabar o primeiro mês desse trimestre, ainda temos mais dois meses. É previsível que o Visto chegue ainda este ano? É, é possível. Vamos ver. Agora, que a execução do programa começará no último trimestre do ano, sinceramente, não acho previsível. As Grandes Opções do Plano e Orçamento, que vamos aprovar segunda-feira e enviar para a Assembleia Municipal na mesma segunda-feira, têm a previsão de que a execução do PAM irá começar no primeiro trimestre de dois mil e dezassete. É a sua previsão. O que quererá dizer que, se for verdade a previsão das Grandes Opções do Plano, nós vamos ter que ajustar o PAM à realidade. Mas qual é a boa notícia de tudo isto? É aquilo que nós já dissemos e repetimos. A probabilidade alta, se continuarmos a gerir bem como temos gerido nestes três anos e nós garantimos, enquanto formos nós a gerir, que assim será e que vamos antecipar, em vários anos, o ano de dois mil e vinte e três que é a chegada à libertação de todos os constrangimentos que temos para chegarmos ao equilíbrio, ao rácio, do um ponto cinco entre a dívida total e a nossa receita. Porquê? Porque vamos continuar a baixar a dívida e vamos continuar a aumentar a receita que se fixará num patamar estabilizado como está previsto no próprio PAM.*

*Também lhe agradeço a elegância de me achar competente, pelo menos politicamente, a falar com os membros do Governo do que V. Exa. Devo-lhe dizer que no trabalho com o Sr. Ministro, como disse há pouco, com o Sr. Ministro-adjunto, com o Sr. Secretário de Estado das Autarquias Locais, coma Sra. Directora-geral das Autarquias Locais e com o Sr. Presidente do Fundo, que são as pessoas com quem trabalhamos, todos eles acham que o que estamos aqui a fazer está certo, o rácio está certo, o caminho está certo. Todos eles acham isto. Também está aqui dito no texto e na declaração que estou a fazer que essas entidades todas, com quem trabalhamos diariamente, sem qualquer preconceito que não seja a subordinação de gerirmos bem Aveiro Município e Aveiro parte de Portugal, dão-nos o seu apoio. Eles concordam com a proposta que trazemos à Assembleia Municipal.”*

**Não havendo mais intervenções, o presidente da Mesa relativamente ao Ponto 1 – “Dar conhecimento da improcedência do recurso, sobre o Acórdão n.º 2/2016, notificada ao Município de Aveiro em 06 de outubro de 2016, com trânsito em julgado em 16 de outubro de 2016, que determinou a ineficácia jurídica e caducidade dos quatro contratos anteriormente outorgados respetivamente com o FAM e com a CGD,SA e Banco BPI,S.A., ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 45.º da LOPTC (Lei de Organização e processo do Tribunal de Contas – Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação)” deu como concluída a apreciação pelo plenário.**

**Continuando, o Presidente da Mesa colocou à votação o Ponto 2 - Apreciação e votação do Programa de Ajustamento Municipal, sendo o mesmo aprovado<sup>023</sup> por maioria absoluta (nos termos do art. 49º n.º 6 da Lei 73/2013), com vinte e três votos a favor (PSD14+CDS6+PS2+IND1), sete abstenções (PS7) e cinco votos contra (BE1+PCP1+IND3).**

**A seguir o Presidente da Mesa colocou à votação o Ponto 3 - Apreciação e votação da Minuta do Contrato do Programa de Ajustamento Municipal, sendo o mesmo aprovado<sup>024</sup> por maioria absoluta (nos termos do art. 49º n.º 6 da Lei 73/2013),**

**com vinte e três votos a favor (PSD14+CDS6+PS2+IND1), sete abstenções (PS7) e cinco votos contra (BE1+PCP1+IND3).**

**Finalmente, o Presidente da Mesa colocou à votação o Ponto 4) - Apreciação e votação da Minuta do Contrato de Assistência Financeira, sendo o mesmo aprovado<sup>025</sup> por maioria absoluta (nos termos do art. 49º n.º 6 da Lei 73/2013), com vinte e três votos a favor (PSD14+CDS6+PS2+IND), sete abstenções (PS7), e cinco votos contra (BE1+PCP1+IND3).**

(Nas três votações os Presidentes de Junta de Eixo/Eirol e São Jacinto (PS) e o substituto do Presidente de São Bernardo (JPA), Júlio Vasconcelos de Oliveira, votaram a favor.)

Seguiram-se as declarações de voto dos Vogais:

Vogal Filipe Guerra (PCP):<sup>027</sup>

*“O PCP faz como declaração de voto uma declaração política, na medida em que o PCP ao longo destes últimos anos em que o projeto FAM foi apresentado no município de Aveiro, o PCP sempre fez a consideração de que o mesmo não resolveria em larga medida alguns problemas do município na medida em que apenas empurrava dívida.*

*O PCP considera que ele impõe sacrifícios do ponto de vista fiscal na vida do município e aos seus habitantes, muito significativo.*

*O PCP considera ainda que o FAM é uma grave limitação àquilo que é a independência e a autonomia do Poder Local. Sendo assim, assumindo estes dados bem como a primeira intervenção rasada, fica feita a nossa declaração de voto.”*

Vogal Jorge Nascimento (JPA):<sup>028</sup>

*“Votámos contra pelas razões que constam da nossa intervenção neste plenário, nomeadamente o grau enormíssimo de sacrifícios que a sujeição ao PAM traz aos municípios e por pensarmos que havia alternativa válida sem necessidade de recurso a este plano – isto quanto ao ponto número dois. Votámos contra os outros por os mesmos serem meramente instrumentais a este. Obrigado.”*

Vogal Francisco Picado (PS):<sup>029</sup>

*“Pedia apenas que as minhas intervenções ficassem registadas em acta.”*

Vogal Paulo Marques (CDS):<sup>030</sup>

*“Relativamente ao Programa de Ajustamento Municipal apreciado nesta Sessão a bancada do CDS assume total concordância com as decisões de carácter orçamental definidas pelo executivo no sentido de se ultrapassar os inúmeros constrangimentos financeiros do município. Com efeito, com a aprovação do PAM consideramos estarem reunidas as condições para mais um passo visando honrar os compromissos financeiros com as mais diversas instituições, credores, bem como o cumprimento de um conjunto de leis do Estado. Por essa razão votámos favoravelmente a Proposta de Ajustamento Municipal.”*

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD):<sup>031</sup>

*“Muito obrigado Senhor Presidente. O PSD gostaria de subscrever a declaração de voto do CDS e eu, se me permitisse, acrescentaria a título pessoal uma declaração de voto também. Para além de me congratular com a votação aqui se realizou queria saudar a divergência de opiniões que surgiu aqui entre os vereadores do Partido Socialista e os*

*seus vogais na Assembleia, prova da democraticidade que existe nos partidos portugueses e que eu saúdo e com a qual concordo em absoluto.*

*Queria também ainda saudar o facto de haver elementos da Assembleia Municipal que entendem que não se devem honrar as dívidas assumidas pelos partidos que representam. Muito obrigado.”*

### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

O Presidente da Mesa informou o plenário que para este período regimental não existia nenhum munícipe inscrito.

**Não havendo intervenções, o Presidente da Mesa, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 setembro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da ata respeitante a esta sessão, não se verificando oposição. Depois de lida, a ata em minuta foi colocada à discussão,<sup>032</sup> não se verificando pedidos de intervenção.**

**Submetida à votação, a acta em minuta foi aprovada por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente ata.**

**Continuando, o presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão Extraordinária em Outubro.**

**Eram 23:00 horas do dia 28 de Outubro de 2016.**

**Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, nos termos do disposto no artigo 46.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, trabalhador municipal no sector de apoio à Assembleia, que a elaborei nos termos legais.**

(02:30)